PORTARIA Nº. 0162, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o oficio nº 0517 - RH/SEMUS, de 25 de março de2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **JULIO CESAR FRANÇA DE MENDONÇA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 31 de março a 14 de abril de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0531, de 29 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir**

do dia 31 de março de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/d28f4365-0b1a-11f0-a5ee-66fa4288fab2